



Portaria nº 006/2020 da Presidência, de 11 de julho de 2020

DISPÕE SOBRE A RETOMADA DO CAMPEONATO CEARENSE YPIÓCA - SÉRIE A 2020 APÓS O PERÍODO DE PARALISAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL** no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a paralisação dos jogos do Campeonato Cearense Ypióca – Série A 2020 no dia 17 de março de 2020, por tempo indeterminado, em decorrência da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a aprovação do Protocolo de Jogos do Campeonato Cearense Ypióca – Série A 2020 pelo Governo do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o calendário revisado da temporada 2020 do futebol brasileiro divulgado pela Confederação Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO a autorização concedida pelo Governo do Estado do Ceará, em 10 de julho de 2020, e o Decreto Nº33.671, de 11 de julho de 2020, que permitem a realização de jogos válidos pelo Campeonato Cearense Ypióca - Série A 2020 a partir de 13 de julho de 2020;

CONSIDERANDO as definições na reunião do Conselho Técnico para retomada do Campeonato Cearense Ypióca - Série A 2020 realizada em 11 de julho de 2020.

RESOLVE:

Retomar a realização de jogos válidos pelo Campeonato Cearense Ypióca – Série A 2020 a partir do dia 13 de julho de 2020 em observância às determinações do Decreto Nº33.671, de 11 de julho de 2020.

Fortaleza/CE, 11 de julho de 2020.


Mauro Carmélio Santos Costa Júnior
Presidente da Federação Cearense de Futebol